S.R. DA ECONOMIA Portaria n.º 1315/2010 de 18 de Novembro de 2010

Por Acordo de Colaboração de 15 de Setembro de 2010, do Secretário Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 Despesas do Plano
- Divisão 10 Desenvolvimento do Turismo
- Subdivisão 02 Oferta e Animação Turística Acção A Estruturas Físicas de Apoio
- Código 04.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Maia	Ribeira Grande	40 000,00 €

10 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.